



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 145/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar estabelecido por meio do Decreto nº 121/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de dilação probatória nos autos do Processo Administrativo instituído por meio do Decreto nº 121/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através do Decreto nº 121/2018, para apurar o inadimplemento na execução da Ata de Registro de Preços nº 014/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 14 de Setembro de 2018.


MAURO CESAR CENCI
PREFEITO MUNICIPAL